

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 1798/E, DE 21 DE Novembro DE 1984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos,

RESOLVE:

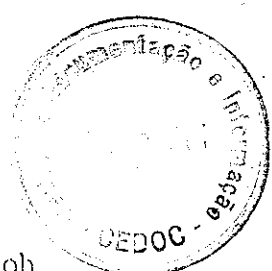
I. Designar os servidores PAULA ELIZABETE RUTH EBLING - Antropóloga da 13ªDR, REGINALDO COSTA SANTOS - Técnico de Agricultura e Pecuária da DPI, PAULO DE TARSO CARNEIRO - Advogado da PJ, para sob a coordenação do primeiro e acompanhados de Técnicos do INCRA e da Divisão de Terras Públicas da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, a serem designados, procederem os trabalhos de identificação e levantamento ocupacional, visando a definição dos limites das Áreas Indígenas IRAÍ, INHACORÁ, RODEIO BONITO e OSÓRIO, localizadas nos Municípios de Iraí, Santo Augusto e Osório, no Estado do Rio Grande do Sul.

II. O levantamento fundiário, juntamente com as propostas para definição das áreas indígenas a serem apresentados ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.118/83, visará a natureza da ocupação populacional, a data da ocupação bem como os conflitos existentes, mediante a identificação de posse, domínio, pesquisa documental em Cartórios das Certidões de Registro, com respectivas cadeias sucessórias.

III. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para execução dos trabalhos de campo a contar de 26.11.84.

IV. Determinar o prazo para entrega dos relatórios correspondentes em 30(trinta) dias, após o término dos trabalhos de campo.

V. As despesas deverão correr à conta dos recursos do FINSOCIAL.



*Nelson Marabito Domingues*  
NELSON MARABITO DOMINGUES  
Presidente

LEVANTAMENTO  
DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

DPI/DID/ON/sloh

PUB  
31  
DE 30/11/84